

Planos Decenais de Educação

e os desafios da educação brasileira



CONTEXTO

REGIME DE COLABORAÇÃO

*“Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em **regime de colaboração** seus sistemas de ensino.*

§ 1.º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.”

EMENDA CONSTITUCIONAL n.º 14 DE 12 DE SETEMBRO DE 1996.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO — PNE

*“Art. 214. A lei estabelecerá o **plano nacional de educação**, de duração decenal, com o **objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino** em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas.”*

EMENDA CONSTITUCIONAL n.º 59, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.



CONTEXTO

PLANOS SUBNACIONAIS DE EDUCAÇÃO

*“Art. 8.º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios **deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE.**”*

LEI n.º13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO

*“Art. 1.º O **apoio técnico ou financeiro** prestado em caráter **suplementar e voluntário** pela União às redes públicas de educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios será feito mediante a **pactuação de Plano de Ações Articuladas — PAR.**”*

*Parágrafo único. O PAR tem por objetivo promover a melhoria da qualidade da educação básica pública, **observadas as metas, diretrizes e estratégias do Plano Nacional de Educação.**”*

LEI n.º12.695, DE 25 DE JULHO DE 2012.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS VOLTADOS PARA A SOCIEDADE

Regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto do PNE



Implementar políticas de Estado para melhoria da qualidade da Educação Básica, com foco em acesso, permanência, aprendizagem e equidade



Implementar política de Estado para valorização e qualificação dos docentes e demais profissionais da educação

ASSEGURAR O DIREITO A EDUCAÇÃO EM REGIME DE COLABORAÇÃO

Regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto do PNE

Competência comum dos entes federados de proporcionar o acesso à educação, a partir da organização dos sistemas de ensino em regime de colaboração.



Assegurar o acesso, a permanência, a trajetória...



... e a aprendizagem no nível e tempo adequado...



... e em condições adequadas de oferta.

Desenvolvimento e **manutenção da educação** com o horizonte estabelecido pelas metas e estratégias do **Plano Nacional de Educação**.

Monitoramento e avaliação dos **padrões de aprendizagem e de qualidade** quanto a condições mínimas de oferta.

Espaços para o exercício da **governança** (papéis e responsabilidades).

OS PLANOS DECENAIS DE EDUCAÇÃO E O PNE

Regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto do PNE

O Plano Nacional de Educação (PNE) foi instituído pela Lei n.º 13.005/2014, determinando para o primeiro ano de vigência a **elaboração ou adequação dos planos estaduais, distrital e municipais de educação, em consonância com o texto nacional.**

9

Metas sobre acesso, trajetória e aprendizado

Metas 1 a 5 e 7 a 9 (educação básica) e 12 (educação superior).

4

Metas sobre a formação dos docentes

Metas 13 a 16

2

Metas sobre a carreira e a remuneração dos docentes

Metas 17 e 18

2

Metas sobre a educação profissional

Metas 10 e 11

1

Meta sobre a gestão da educação

Meta 19

1

Meta sobre a educação em tempo integral

Meta 6

1

Meta sobre a ampliação de recursos destinados ao setor

Meta 20

O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E O SEU ALINHAMENTO COM OS PLANOS LOCAIS

Diretrizes expressas na Lei do PNE com base no diagnóstico da educação nacional, nas indicações derivadas da avaliação do PNE 2001-2010, nas contribuições da CONAE 2010

1

Erradicação do analfabetismo.

2

Universalização do atendimento escolar.

3

Superação das desigualdades educacionais.

4

Melhoria da qualidade do ensino.

5

Formação para o trabalho e para a cidadania.

6

Promoção do princípio da gestão democrática da educação.

7

Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País.

8

Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade.

9

Valorização dos profissionais da educação.

10

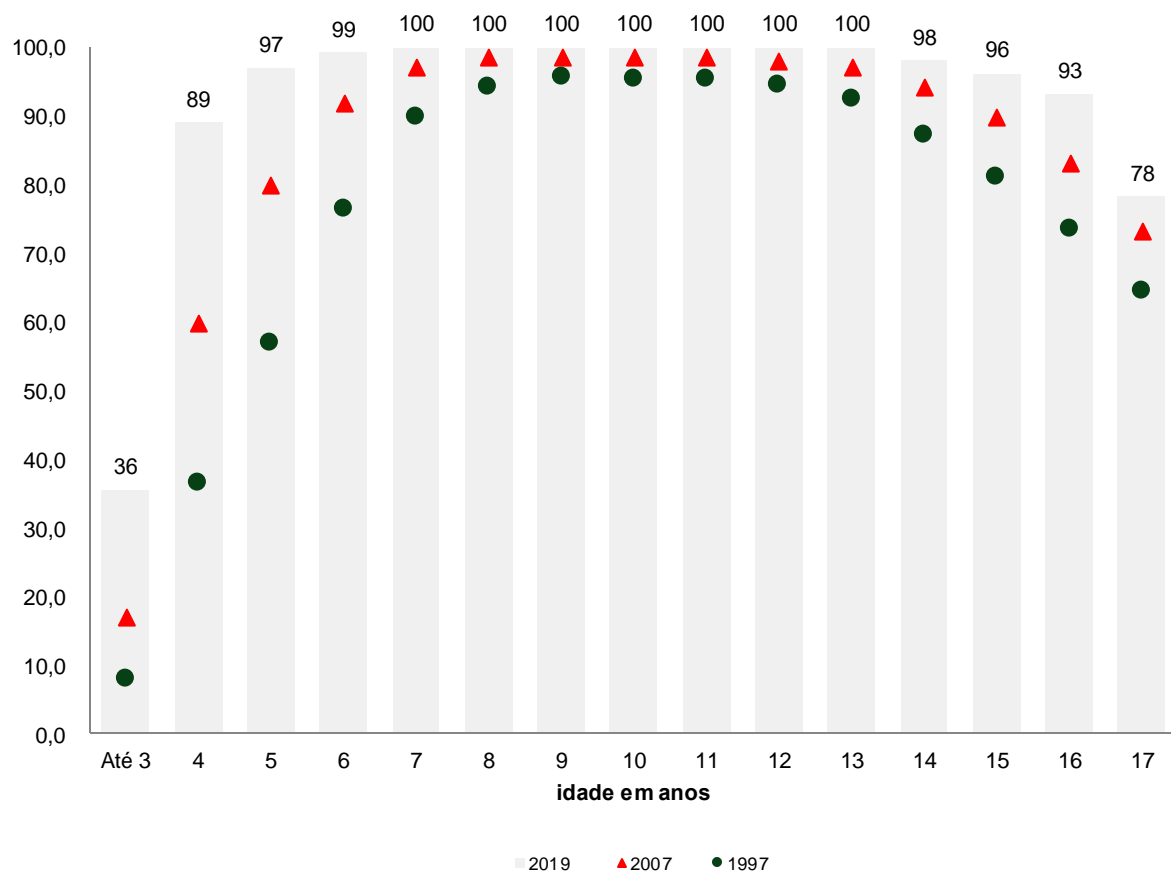
Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos e à sustentabilidade socioambiental.

Essas diretrizes resultaram de amplos consensos e acordos, que foram historicamente construídos no âmbito de um projeto de nação e de educação entre os diversos grupos, organizações e classes sociais. É a partir delas que o alinhamento entre o PNE e os demais planos de educação foram construídos.

DESAFIOS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E OS PLANOS DECENAIS DE EDUCAÇÃO — ACESSO

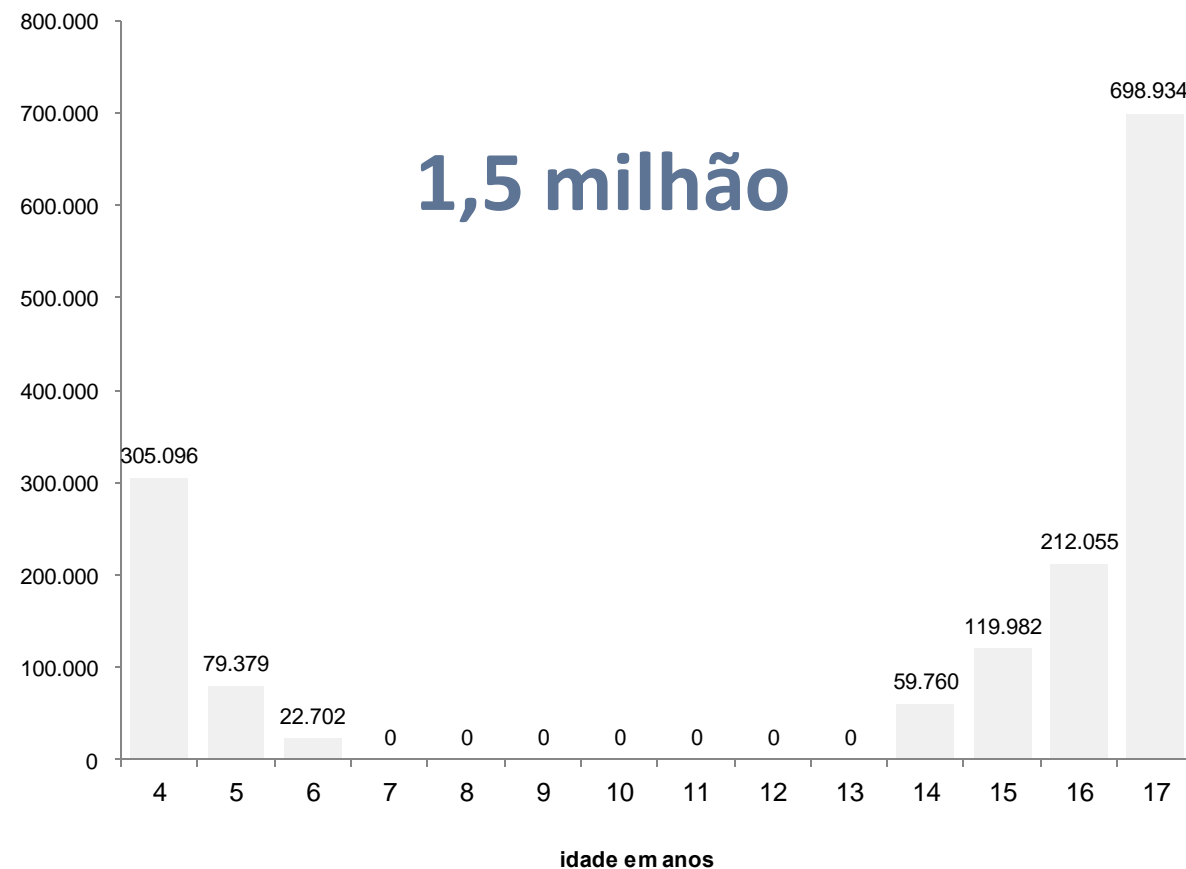
9 Metas sobre acesso, trajetória e aprendizado - Metas 1 a 5 e 7 a 9 (educação básica) e 12 (educação superior)

Gráfico 1 - Evolução da taxa de frequência à escola por idade Brasil - 1997-2019



Fonte: IBGE; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019

Gráfico 2 - População de 4 a 17 anos que não frequenta escola - Brasil - 2019

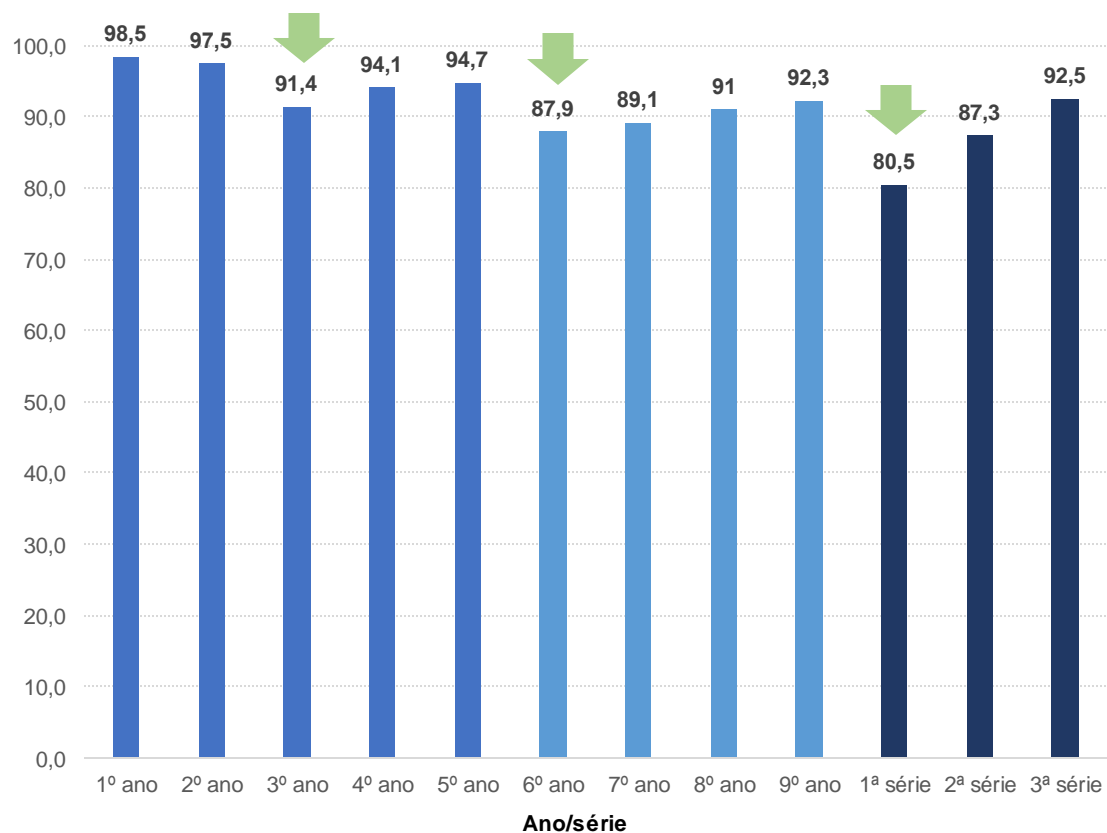


Fonte: Inep - Censo Escolar

DESAFIOS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E OS PLANOS DECENAIS DE EDUCAÇÃO — TRAJETÓRIA

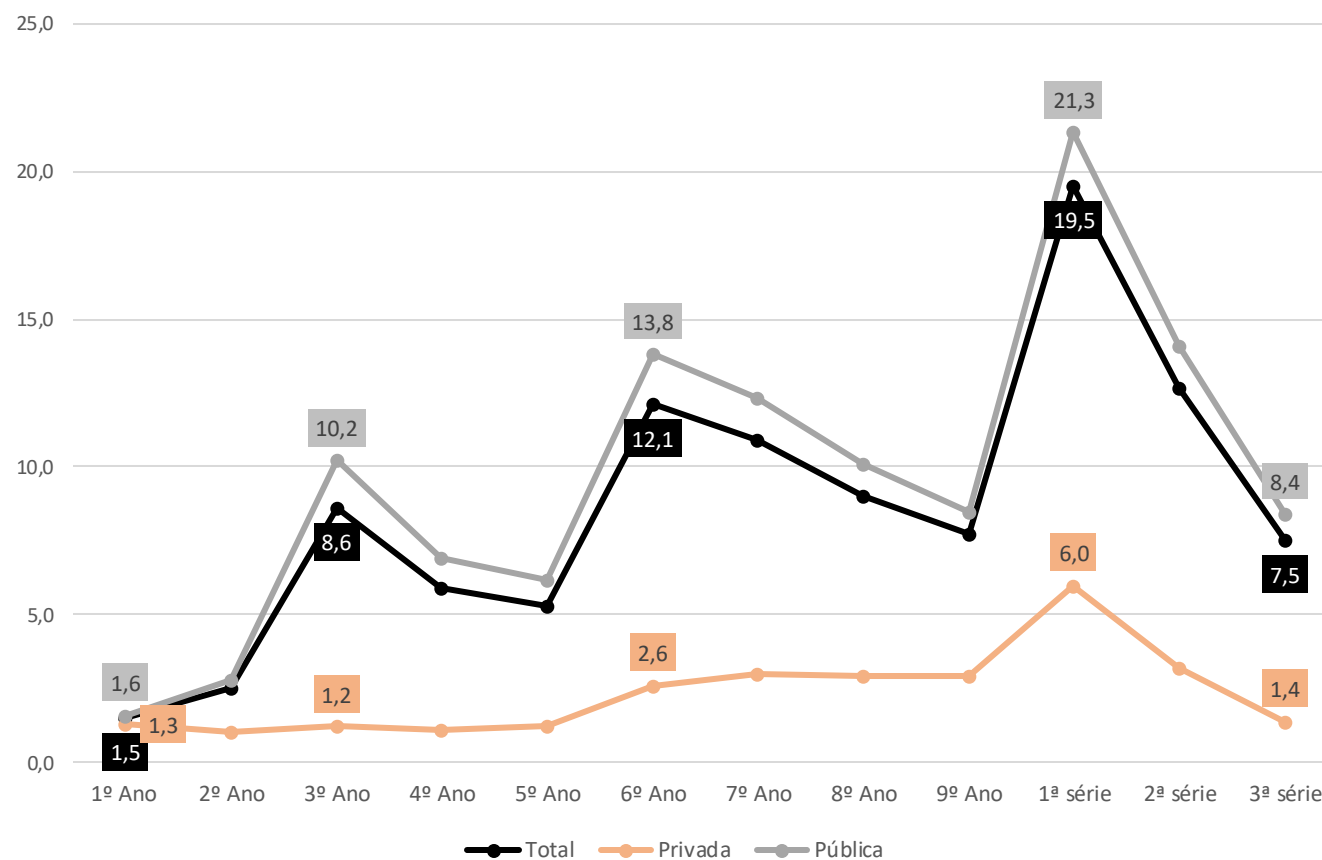
9 Metas sobre acesso, trajetória e aprendizado — Metas 1 a 5 e 7 a 9 (educação básica) e 12 (educação superior)

Gráfico 3 — Taxa de aprovação nos ensinos fundamental e médio por série/ano Brasil 2019



Fonte: Inep/DEED – Censo Escolar

Gráfico 4 - Taxa de insucesso (Reprovação + Abandono) por série/ano nos ensinos fundamental e médio por rede de ensino - Brasil 2019

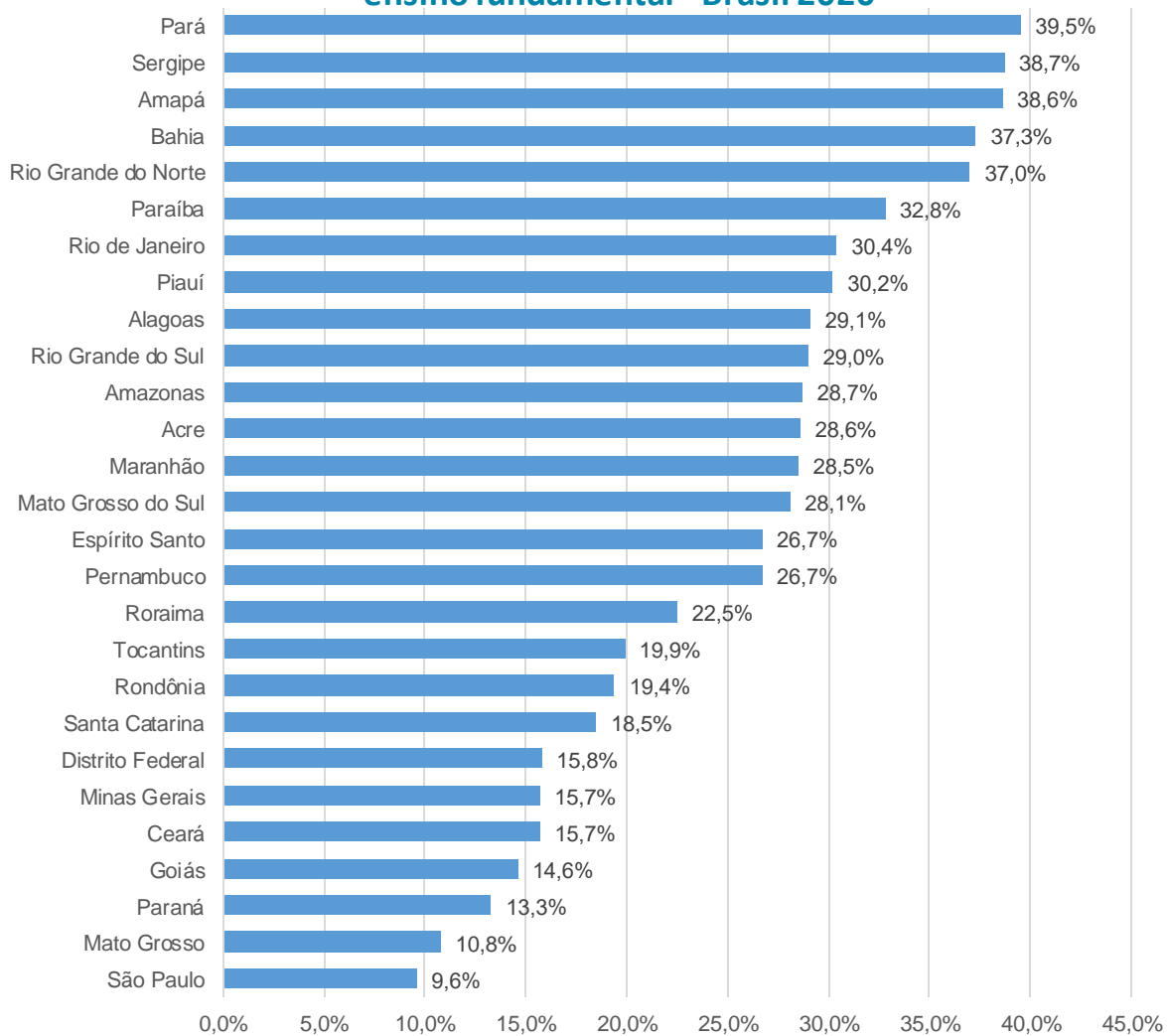


Fonte: Inep – Censo Escolar

DESAFIOS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E OS PLANOS DECENAIS DE EDUCAÇÃO — TRAJETÓRIA

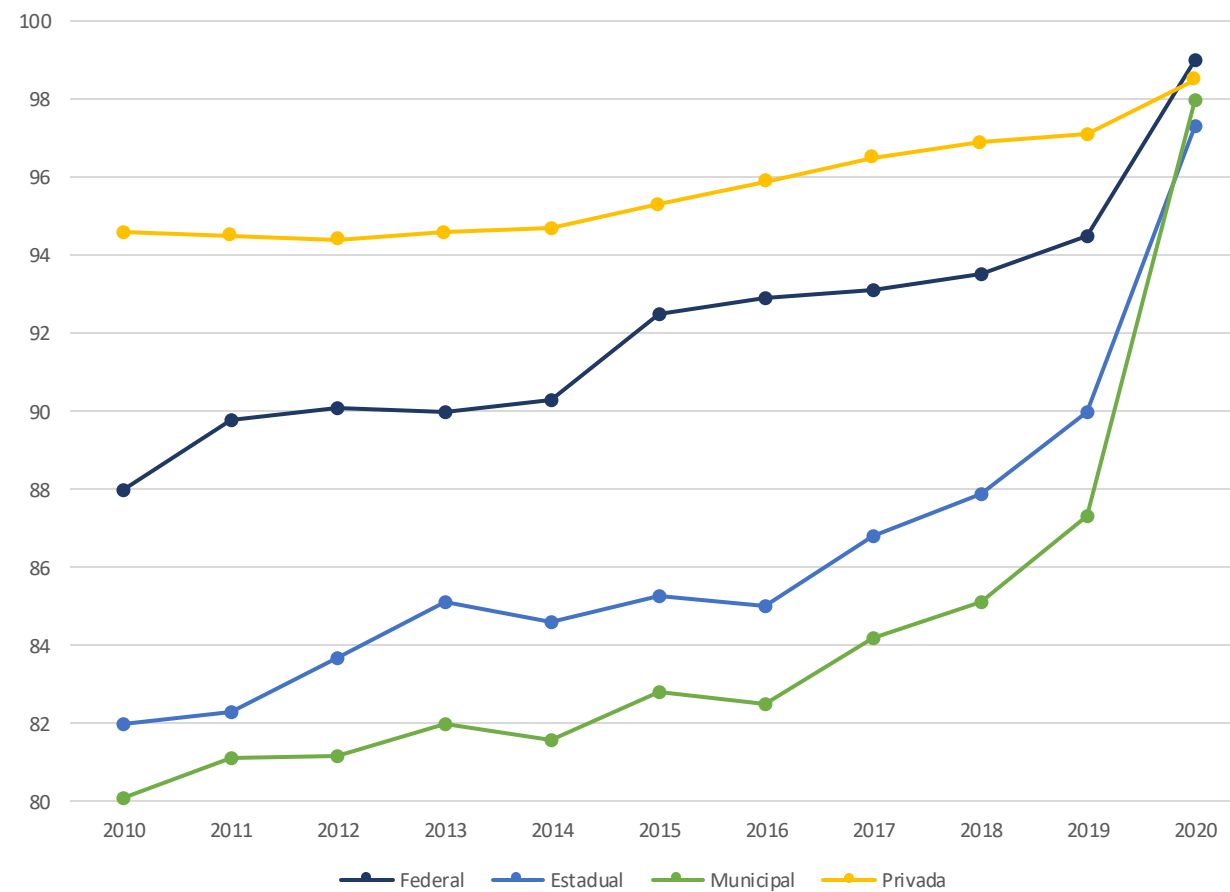
9 Metas sobre acesso, trajetória e aprendizado — Metas 1 a 5 e 7 a 9 (educação básica) e 12 (educação superior)

Gráfico 5 - Taxa de distorção idade-série no 6º ano do ensino fundamental - Brasil 2020



Fonte: Inep/DEED – Censo Escolar

Gráfico 6 - Anos finais do ensino fundamental - Evolução das taxas de aprovação por dependência administrativa da escola - Brasil 2010-2020

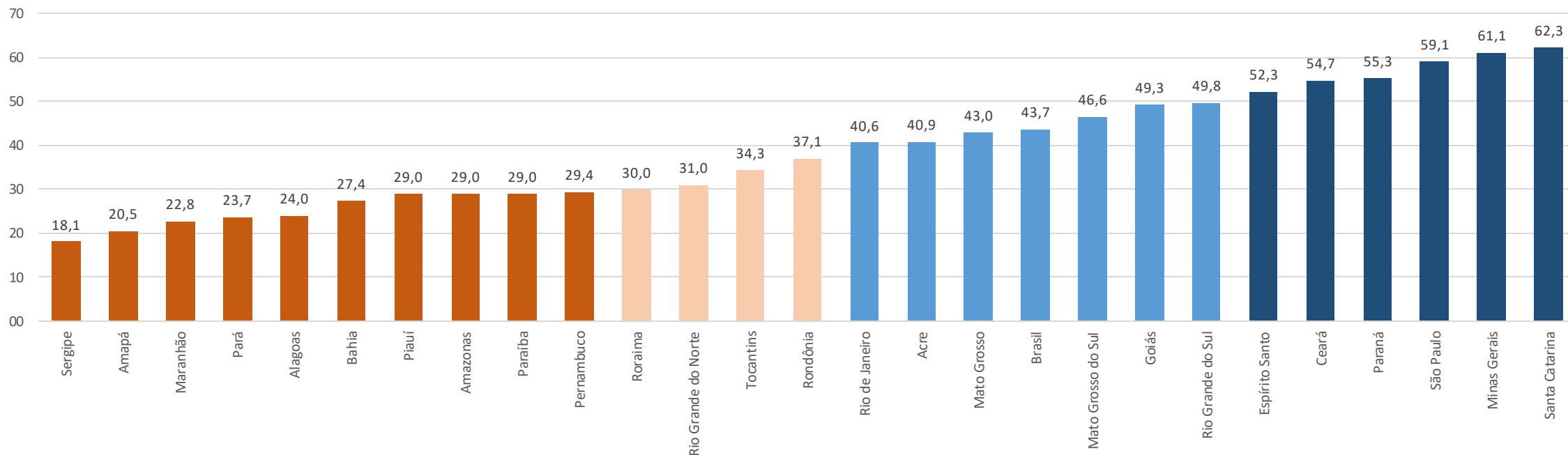


Fonte: Inep/DEED – Censo Escolar

DESAFIOS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E OS PLANOS DECENAIS DE EDUCAÇÃO — APRENDIZAGEM

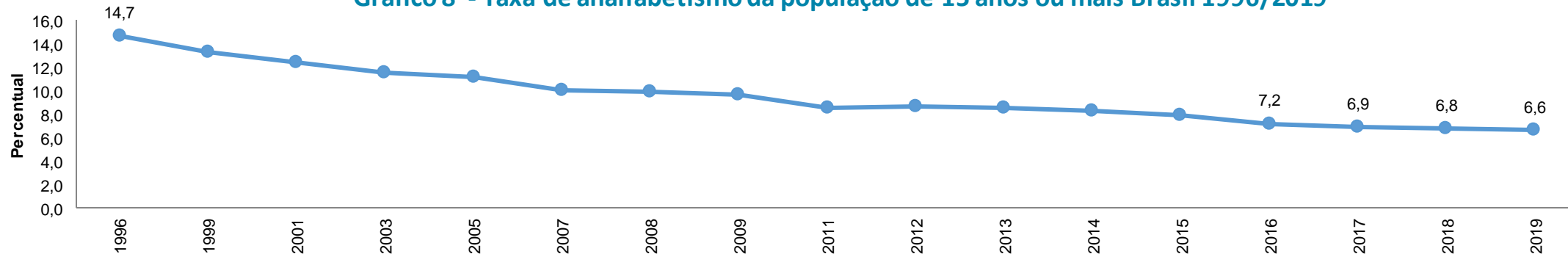
9 Metas sobre acesso, trajetória e aprendizado — Metas 1 a 5 e 7 a 9 (educação básica) e 12 (educação superior)

Gráfico 7 - Proporção de alunos das redes municipais classificados nos níveis 3 e 4 ANA - Brasil 2016



Fonte: Inep/Avaliação Nacional da Alfabetização

Gráfico 8 - Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais Brasil 1996/2019

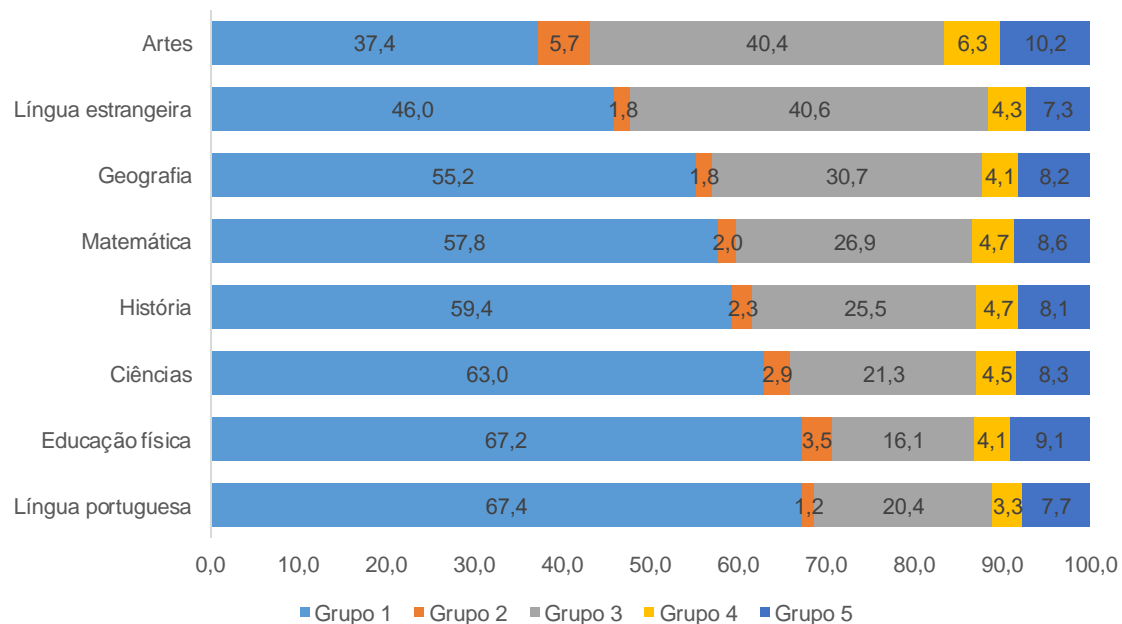


Fonte: IBGE; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

DESAFIOS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E OS PLANOS DECENAIS DE EDUCAÇÃO – FORMAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOCENTE

2 Metas sobre a carreira e a remuneração dos docentes (Metas 17 e 18)

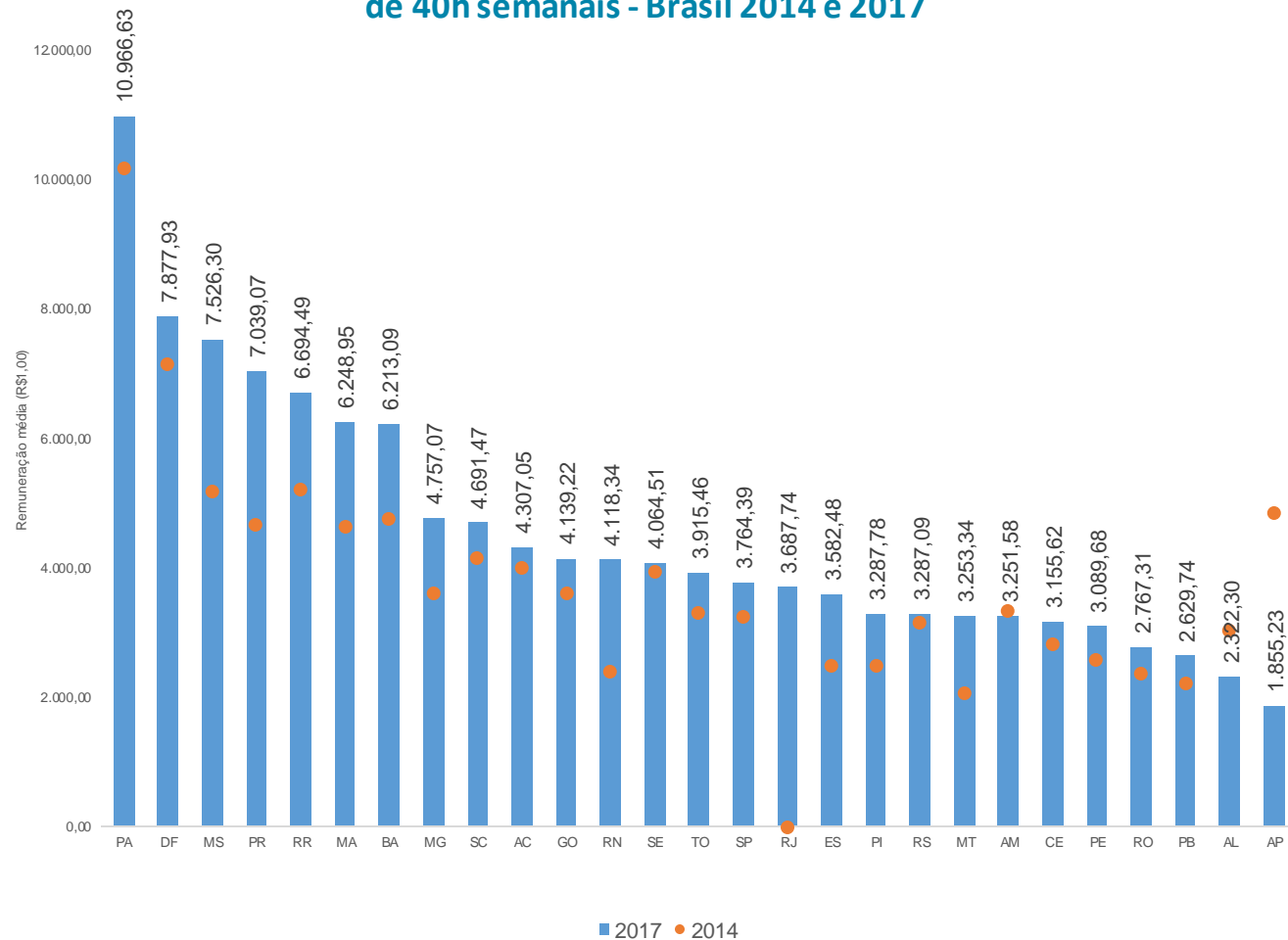
Gráfico 9 - Indicador de adequação da formação docente nos Anos finais do ensino fundamental – Brasil 2019



GRUPO 1: Licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma disciplina que leciona
GRUPO 2: Bacharelado na disciplina correspondente, mas sem licenciatura ou complementação pedagógica
GRUPO 3: Licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) em disciplina diferente daquela que leciona
GRUPO 4: Formação superior não considerada nas categorias anteriores
GRUPO 5: Sem formação superior.

Fonte: Inep/DEED – Censo Escolar

Gráfico 10 - Remuneração média dos docentes da rede estadual com formação superior em atuação na educação básica e jornada de 40h semanais - Brasil 2014 e 2017

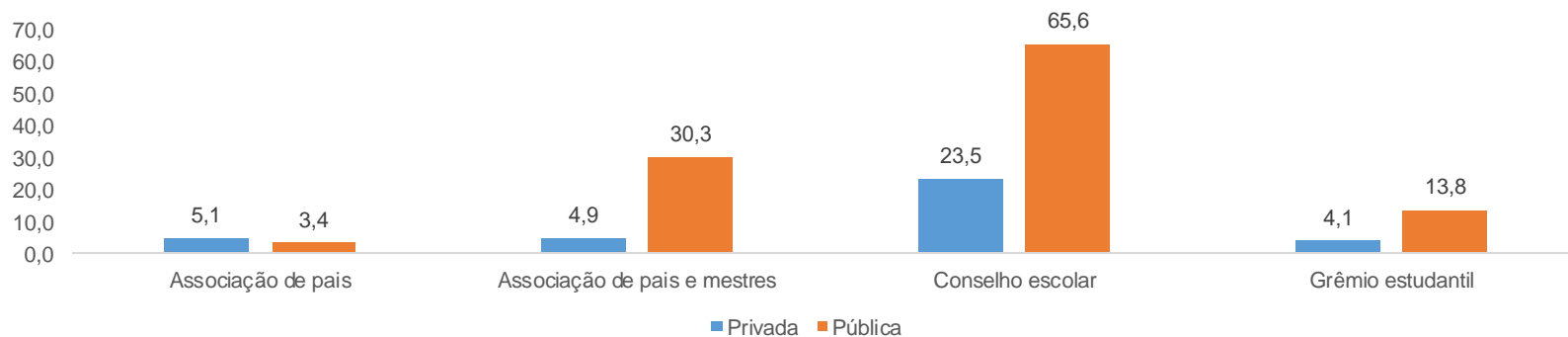


Fonte: Inep/DEED – Censo Escolar e RAIS

DESAFIOS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E OS PLANOS DECENAIS DE EDUCAÇÃO — GESTÃO DA EDUCACIONAL E EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

1 Meta sobre a gestão da educação (Meta 19) e 1 Meta sobre a educação em tempo integral (Meta 6)

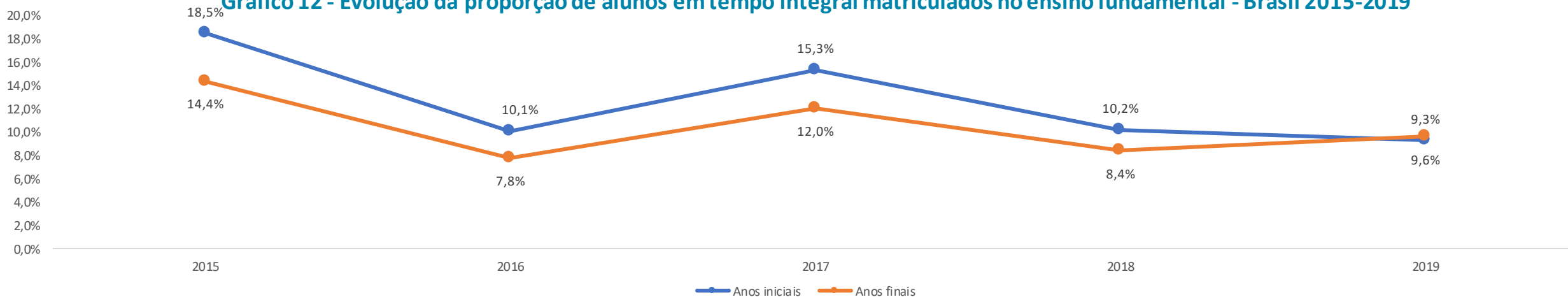
Gráfico 11 - Proporção de escolas de ensino fundamental por tipo de órgão colegiado em funcionamento, segundo a rede de ensino - Brasil 2019



Fonte: Inep/DEED – Censo Escolar

66,2% dos diretores de escolas municipais de educação básica foram indicados sem participar de processo seletivo ou capacitação para ocupar o cargo

Gráfico 12 - Evolução da proporção de alunos em tempo integral matriculados no ensino fundamental - Brasil 2015-2019

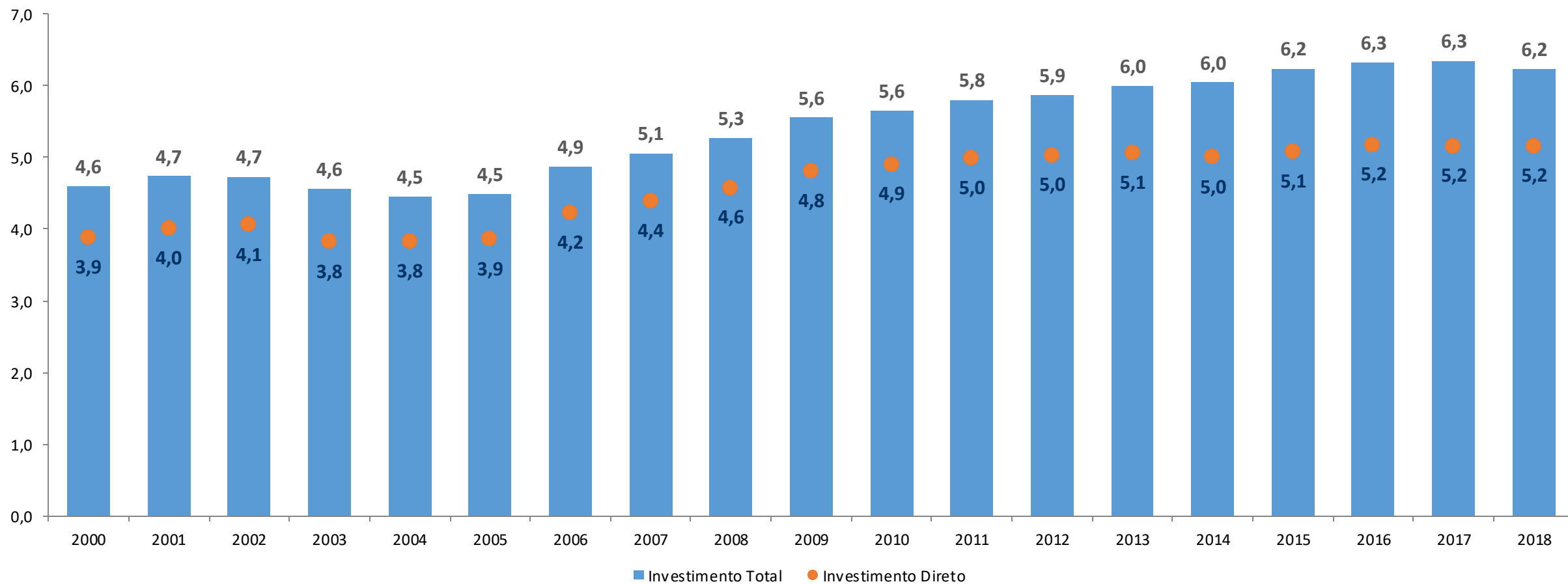


Fonte: Inep/DEED – Censo Escolar

DESAFIOS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E OS PLANOS DECENAIS DE EDUCAÇÃO — AMPLIAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO SETOR

1 Meta sobre a ampliação de recursos destinados ao setor (Meta 20)

Gráfico 13 — Investimento Público Total e Direto em Educação em Relação ao PIB — Brasil - 2000–2018

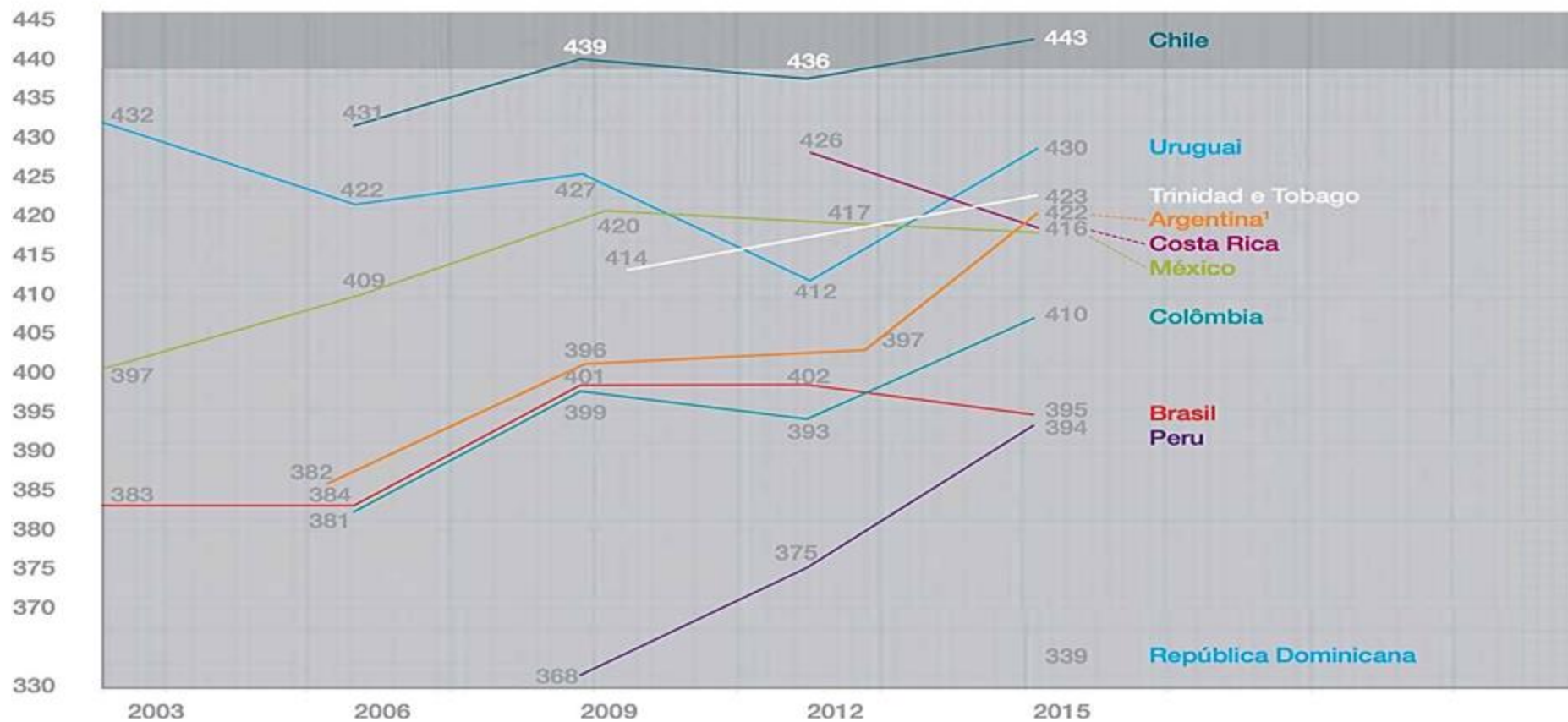


QUAL O PROBLEMA?

Gráfico 14 — Evolução do desempenho e tendência nos países da América Latina — PISA 2000–2018

Nota composta no PISA (média das notas de ciências, leitura e matemática)

■ Regular ■ Fraco



Fonte: OCDE/Education at a Glance 2018 e PISA

Em relação aos países sul-americanos que participaram do exame, o Brasil supera Colômbia, Argentina e Peru em leitura, só é melhor que a Argentina em matemática e empata em último lugar com a Argentina e Peru em ciências.

OS PLANOS DECENAIS E O PAR

Regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto do PNE

A União na sua função redistributiva e supletiva mediante **assistência técnica e financeira**, tendo por base o **PNE**, cujo objetivo é o de articular o **Sistema Nacional de Educação (SNE)** em **regime de colaboração** e definir diretrizes, objetivos e metas para assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino

PLATAFORMA +PNE

“Art. 1º Fica instituída a Plataforma +PNE, ambiente virtual para monitoramento e avaliação dos Planos de Educação dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.”

*Portaria MEC n.º 41, de 25 de janeiro de 2021
(alterado pela Portaria MEC n.º 515, de 25 de julho de 2021).*

PAR (2021–2024)

“O PAR é uma ferramenta de planejamento multidimensional e plurianual da política de educação disponibilizada aos estados, municípios e ao Distrito Federal, que tem por objetivo promover a melhoria da qualidade da educação básica pública, observadas as metas, diretrizes e estratégias do Plano Nacional de Educação — PNE, de que trata a Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014.

Resolução n.º 4, de 4 de maio de 2020.



PLATAFORMA +PNE: APOIO AO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS DECENAIS

Regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto do PNE

IMPLEMENTAÇÃO PLATAFORMA +PNE

Apoiar o monitoramento e avaliação dos Planos de Educação Subnacionais (Plataforma +PNE).

Ação em andamento desde janeiro/2021

Firmar Acordo de Cooperação Técnica Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e Conselho Nacional do Ministério Público.

Ação iniciada em junho/2021

Realizar Chamada Pública para escolha de Avaliadores Educacionais +PNE.

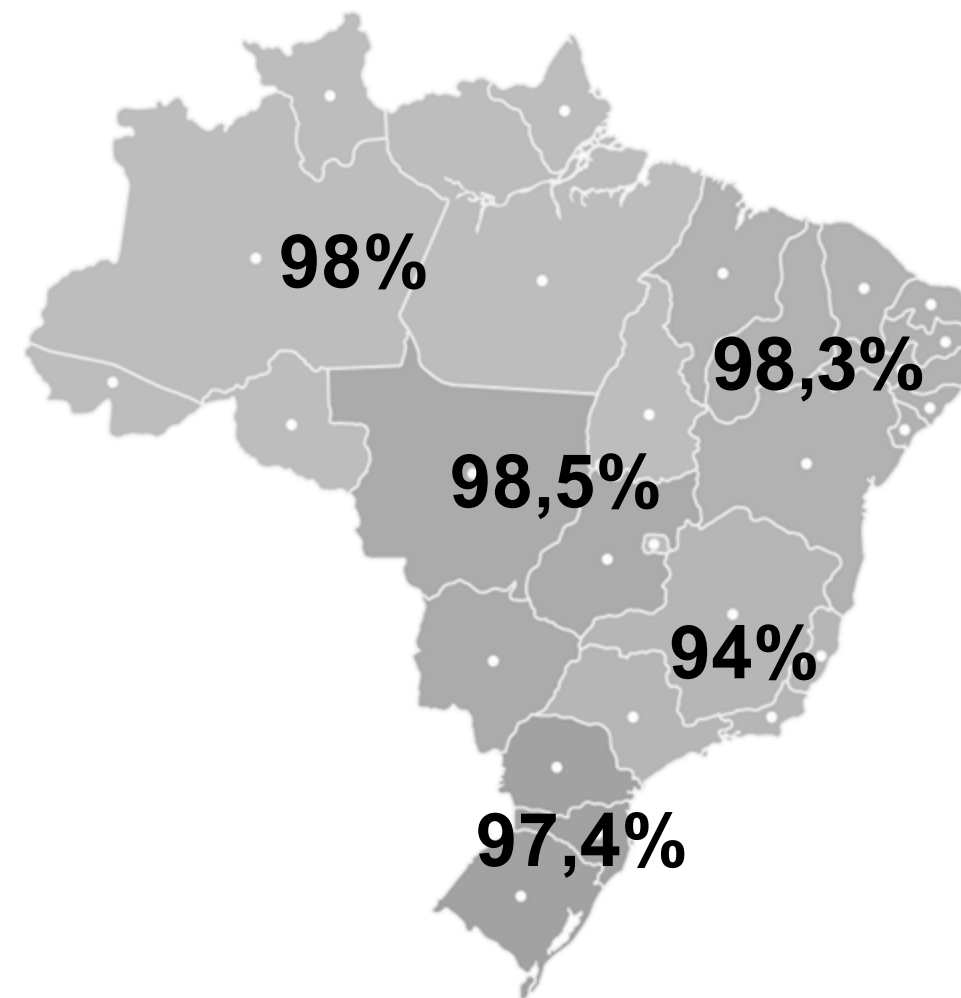
Ação concluída em 10/09/2021

Avaliar dos dados encaminhados ao MEC por meio da Plataforma +PNE e encaminhar devolutiva aos entes federados (Auxílio Avaliação Educacional — AAE).

Ação iniciada em setembro/2021

Apoiar tecnicamente os estados, os municípios e o Distrito Federal a partir da avaliação da situação nacional mapeada na avaliação dos dados +PNE (Auxílio Avaliação Educacional — AAE).

Ação prevista para janeiro/2022



PAR: APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO MEDIANTE A PACTUAÇÃO DO PLANO

Regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto do PNE

Fortalecer a colaboração entre os entes federativos e subsidiar o desenvolvimento de tecnologias para apoio ao planejamento e aprimoramento da gestão.

A elaboração do PAR pelos entes federados é precedida de uma etapa preparatória e diagnóstica, estruturada em quatro dimensões:



1

GESTÃO
EDUCACIONAL



2

FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DE EDUCAÇÃO



3

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E
AVALIAÇÃO



4

INFRAESTRUTURA FÍSICA E
RECURSOS PEDAGÓGICOS

Trata-se de um **diagnóstico da situação educacional local** acompanhado de um **planejamento de investimentos em melhorias**. A partir desse diagnóstico, é desenvolvido um conjunto coerente de ações de caráter plurianual que resulta no PAR.

PAINEL – IMPLEMENTAÇÃO

Regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto do PNE

Gráfico 15 - Adesão Estados - +PNE

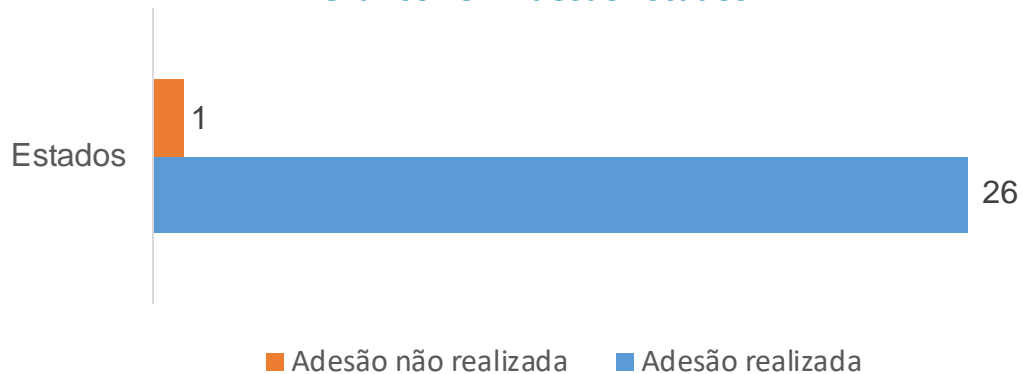


Gráfico 16 - Adesão Município +PNEs

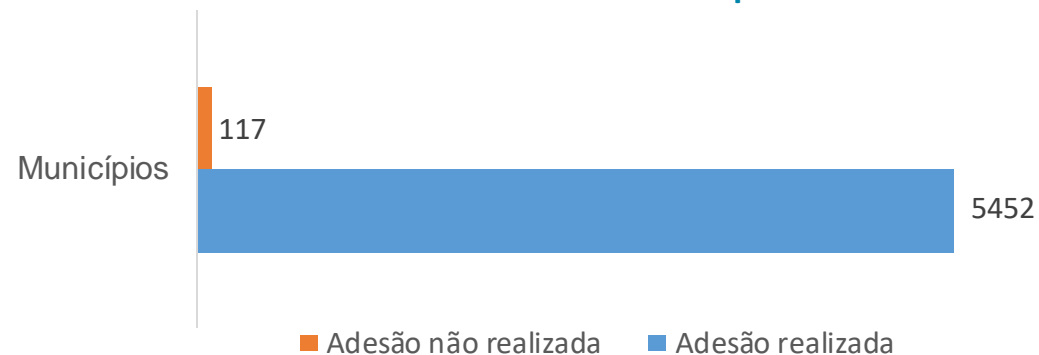


Gráfico 17 - Elaboração do PAR4 - Municípios

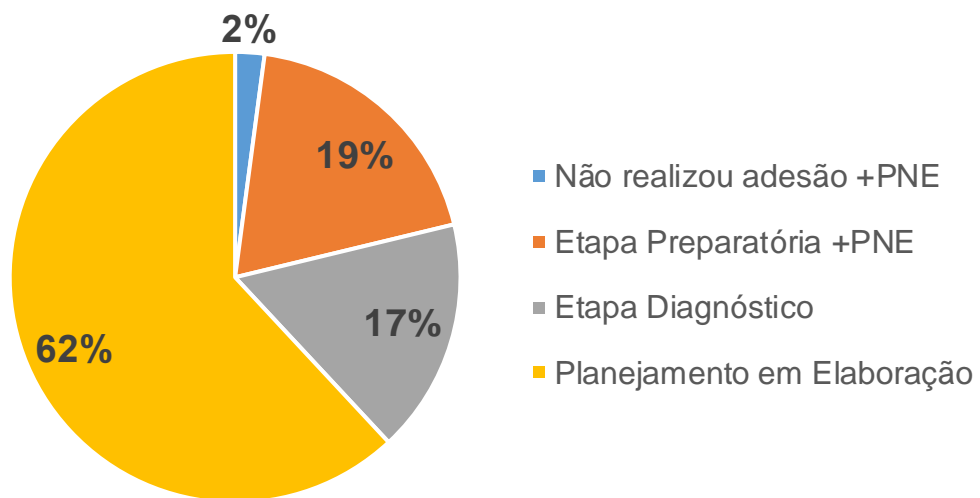
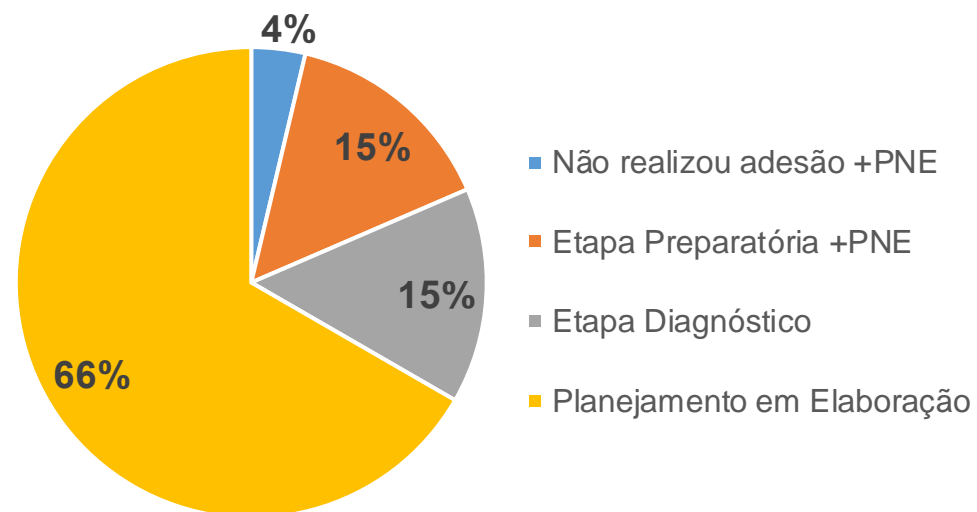


Gráfico 18 - Elaboração do PAR4 - Estados



COMO ACESSAR?

O apoio ao monitoramento e avaliação dos Planos de Educação Subnacionais e a elaboração do PAR são feitos pelo **Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec – Módulo PAR)**.



SIMEC/+PNE



SIMEC/PAR

<https://simec.mec.gov.br/>



PAR: APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO MEDIANTE A PACTUAÇÃO DO PLANO

As ações propostas no PAR é que irão orientar o apoio técnico e financeiro a ser pactuado entre o Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e cada ente federado.

Saldo em Conta
R\$ 1.043.215.310,97

Ferramenta com informações referentes aos recursos repassados aos entes federados para auxiliar gestores educacionais na administração dos recursos públicos destinados à educação básica, além de fomentar o controle social.



PAINEL DE INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO BÁSICA



Repasse por
Programa



Repasse por
Ente



Saldo por
Programa



Saldo por
Ente

PDDE EMERGENCIAL

36 MILHÕES DE ESTUDANTES BENEFICIADOS

111 MIL ESCOLAS PÚBLICAS

R\$ 648,9 MILHÕES LIBERADOS

O Guia contém normas técnicas de segurança em saúde e recomendações de ações sociais e pedagógicas a serem observadas pelos integrantes da comunidade escolar no retorno seguro às aulas.



CONHEÇA O

GUIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROTOCOLOS DE RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

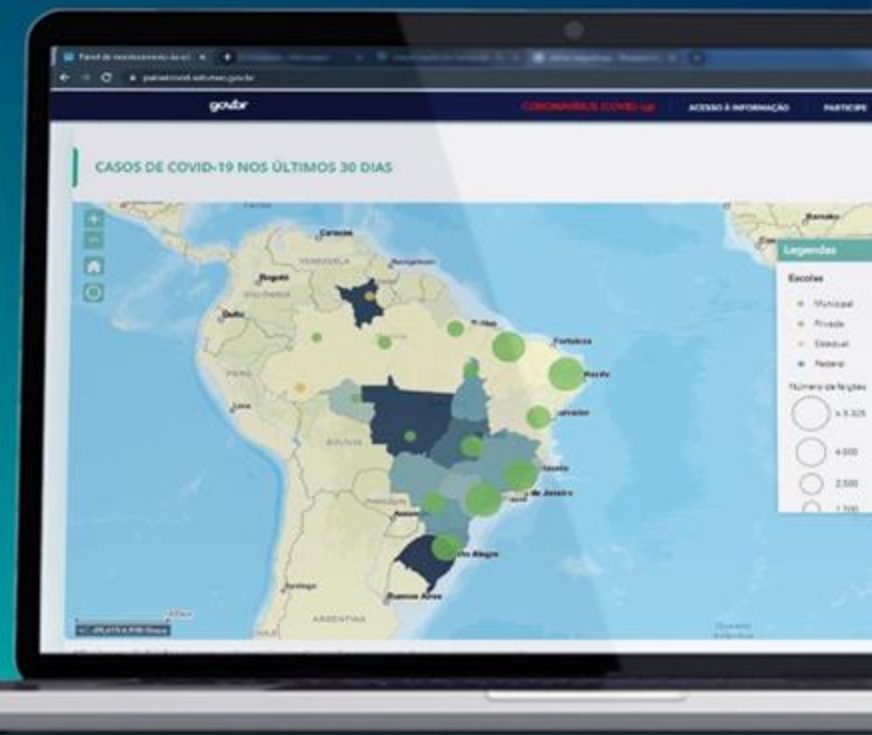
MEC

FERRAMENTA PARA A GESTÃO

Solução tecnológica que propõe auxiliar dirigentes municipais e secretários estaduais de educação, assim como diretores escolares, na tomada de decisões, no contexto da pandemia da COVID-19.

PAINEL DE MONITORAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO CONTEXTO DA PANDEMIA

MEC



<https://painelcovid-seb.mec.gov.br/>

FALE CONOSCO
<https://www.gov.br/mec>
0800 616161



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL